

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 87/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1733/2024-IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 417/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06/09/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3812 de 12/09/2024, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **IRACY LIMA ABREU**, RG: 1055475 SSP/MA, C.P.F: 345.022.623-15, Cadastro nº 35221, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Nível I, Referência 9, Carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, somente para fazer constar o termo *Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais*.  
Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:D460514C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>